



Flávio Bittencourt Garcia
Leiloeiro Oficial
Matricula nº. 093/94
CRECI nº. 4310
CIC 099.725.010/00

Rua José do Patrocínio, 541 - 2º andar
POA/RS - CEP 90050-003
Fones: 3211-4449 - 99983-1620
Site: <http://www.flaviogarcia.lel.br>
E-mail: flaviobgarcia@terra.com.br

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ELEICAO 2018 JOAO ALAIR AZEVEDO KAUS DEPUTADO ESTADUAL

EXM^a. SR^a. DR^a. RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, MM^a. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, autoriza FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 093/94, a vender em público leilão, no dia dia 22 de fevereiro de 2024, até as 14:00 horas, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.flaviogarcia.lel.br, os bens penhorados nos autos do Processo **06026236720186210000 que UNIAO FEDERAL move contra **ELEICAO 2018 JOAO ALAIR AZEVEDO KAUS DEPUTADO ESTADUAL**, assim descrito: **UM VEÍCULO - PEUGEOT/207 HBXR**, modelo 207HBXR, versão XR, ano 2009, modelo 2010, cor prata, álcool/gasolina, placa MSY4016, em bom estado de conservação. Bem depositado com o executado na Rua Manoel Mallmann Filho, 595, Juscelino Kubitschek - Santa Maria/RS 97035500. Avaliado em 22/08/2023 por R\$ 18.515,00 (dezoito mil oitocentos e quinze reais). A venda se fará por valor igual ou superior ao da avaliação, que poderá ser atualizada por ocasião do Leilão; não havendo licitantes, fica designado o dia **07 de março de 2024, no mesmo horário e modalidade, para venda em 2º Leilão, pelo maior lance oferecido, desde que não seja inferior a 50% do valor da.** Em caso de arrematação, fixo em 10% a comissão do Leiloeiro que será paga no ato pelo arrematante. Havendo suspensão das praças por eventual acordo ou pagamento do débito, a comissão de 5% sobre o valor atualizado do débito será paga por retribuição devida ao Leiloeiro pelo trabalho desenvolvido; em caso de adjudicação, a comissão de 5% será de responsabilidade do Exequente; (Decreto n.º. 21.981/32 - Art. 24 e § Único). **Deverá o Sr. Leiloeiro cientificar aos potenciais interessados em adquirir o bem levado a hasta que perturbar ou fraudar arrematação judicial constitui crime punido com pena de detenção, nos termos do artigo 358 do Código Penal.** Ficam os DEVEDORES INTIMADOS pelo presente Edital publicado no site do leiloeiro, desde que não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça,. Informações no Fórum local, ou com o Leiloeiro pelos fones: (51) 3211-4449 ou 999-831-620, www.flaviogarcia.lel.br e-mail:flaviobgarcia@terra.com.br, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA, Desembargador Federal.**

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

Desembargador Federal

FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

Leiloeiro Oficial